



**PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2553/2021**

AUTORIZA OS HOSPITAIS PÚBLICOS, PRIVADOS E FILANTRÓPICOS A CRIAR UMA SALA DE DESCOMPRESSÃO E RELAXAMENTO A SER UTILIZADA PELOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM NOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

Art. 1º - Os Hospitais Públicos, Privados e Filantrópicos do Município de Petrópolis-RJ ficam autorizados a criar uma sala de descompressão e relaxamento, a ser utilizados pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Art. 2º - Nos Hospitais Públicos, a utilização do espaço de descompressão de que trata o artigo 1º deverá ser regulamentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Petrópolis/RJ.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É sabido que as jornadas de trabalho dos profissionais da saúde são extensas, as vezes, seguidas de múltiplos vínculos empregatícios. A carga trabalho é intensa, e, por vezes, psicologicamente desgastante.

Há caso de afastamentos de funcionários por fatores psicológicos como estresse e depressão, o que além de prejudicar o próprio funcionário, sobrecarrega ainda mais os demais colaboradores que permanecem em atividade. Por isso, é fundamental implantar estruturas de acolhimento aos trabalhadores de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS).

O referido projeto busca reduzir a fadiga física e emocional do profissional da saúde no ambiente hospitalar, provocada pelos diversos fatores, promovendo melhoria da ambência e do acolhimento ao trabalhador da saúde. Assim, a implantação de salas de descompressão e relaxamento equipadas com sofás, televisores, computadores, acesso à internet e uma pequena copa é imprescindível para que estes funcionários possam usufruir de um momento de descontração nas pausas estabelecidas durante a jornada de trabalho, visando à necessária melhoria no atendimento de saúde municipal.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2021

*Marcelo Lessa*  
**MARCELO LESSA**  
Vereador